

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO
EDITAL 001/2020 - SELEÇÃO MESTRADO TURMA 2021

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 26/2019 – 09/10/2020

A. INSCRIÇÕES:

1. Público alvo: detentores do título de graduação em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação.
2. Candidato(a)s com o Curso de graduação em andamento poderão inscrever-se no processo seletivo e, em caso de aprovação, somente poderão matricular-se no Programa de Pós-Graduação mediante a apresentação de documento que comprove a colação de grau em data anterior ao início do semestre letivo.
3. Período: de 08:00h de 19/10/2020 até 17h59 do dia 20/11/2020 (horário de Brasília).
4. As inscrições serão realizadas no período indicado, gratuitamente, por meio digital e com uso de formulário próprio disponibilizado na página www.ufjf.br/ppgcom. Não serão aceitas inscrições por correspondência ou fora do prazo.
5. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos obrigatoriamente conforme as instruções constantes do mesmo formulário. A não observância de tais instruções pode ensejar o indeferimento da inscrição.

5.1. Documentos para inscrição:

- Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), no qual deverá indicar, obrigatoriamente, a Linha de Pesquisa e o(a) Orientador(a) pretendido(a);
- Anteprojeto de dissertação conforme modelo disponível no Anexo I deste edital;
- Diploma de graduação, ou documento oficial que comprove ser o(a) candidato(a) detentor de título de graduação, ou, no caso de candidatos em fase de conclusão da graduação, declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau, sendo que esta deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação. Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, sua matrícula no Programa restará condicionada à entrega do diploma ou de comprovante de solicitação. O Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de Dissertação;

Os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em uma língua estrangeira, deverão apresentar comprovante conforme discriminado a seguir:

- Exame de proficiência em Inglês, Francês, Espanhol ou, no caso de candidato estrangeiro, Português (brasileiro), realizado para processos de seleção para Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciados pela CAPES, em que se comprove rendimento igual ou superior a 70%;

- INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 71 no Test of English as a Foreign Language (TOEFL); aprovação com nota, no mínimo, 30 no International English Language Testing System (IELTS); aprovação no Cambridge English Preliminary (PET), garantindo equivalência ao nível B1 (ou seja, pontuação de no mínimo 140), ou em exame mais avançado do Cambridge English Language Assessment Michigan; TOEIC;
- FRANCÊS: Diploma de Estudos de Língua Francesa (DELF) ou Diploma Aprofundado em Língua Francesa (DALF), que atestem nível B1 ou superior;
- ESPANHOL: Certificados ou Diplomas DELE, no caso da língua espanhola, que atestem nível B1 ou superior;

PORTUGUÊS: Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) naturais de país que não tenham a língua portuguesa como idioma oficial Celpe-Bras, certificação oficial de proficiência em Português. Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua portuguesa em processos seletivos de pós-graduação stricto sensu, quando for o caso, bem como diploma de graduação em Letras Português - seja nas modalidades de licenciatura ou de bacharelado.

- Documento válido de identificação com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional);
- Laudo que ateste a condição de Pessoa com Deficiência, caso esta seja indicada no formulário de inscrição.

6. A documentação deverá ser obrigatoriamente incluída no ato de preenchimento da inscrição em arquivos eletrônicos a serem anexados em formato pdf com tamanho inferior ou igual a 03 Mbytes no formulário disponibilizado (SIGA-UFJF).

6.1 Cada um dos documentos necessários para inscrição deve ser remetido em arquivo único nomeado de maneira a não identificar o candidato.

6.2 Nos casos em que o candidato não solicitar dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira e/ou não indicar necessidade especial (PCD) deve ser incluído arquivo pdf com a expressão “não se aplica”.

6.3 O sistema de inscrições (SIGA-UFJF) é compatível com os navegadores Firefox; Chrome e IExplorer.

7. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados,

bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

9. Após a conferência dos dados e a certificação do envio dos documentos exigidos neste Edital a divulgação do deferimento (ou não deferimento) das inscrições dos(as) candidatos(as) será feita até as 14h do dia 24/11/2020 (horário de Brasília), na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ufjf.br/ppgcom).

10. Pessoa com deficiência (PCD) deve indicar eventual necessidade especial e código CID no ato do preenchimento do formulário de inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas. É necessário nesse caso apresentar laudo médico que confirme a condição (PCD), a ser incluído junto aos documentos de inscrição.

11. A banca examinadora está discriminada no presente edital e qualquer ato de avaliação será realizado por no mínimo três de seus integrantes.

12. A não participação em qualquer das etapas do Processo Seletivo elencadas neste edital acarretará em eliminação do(a) candidato(a).

13. O(a) candidato(a) será vinculado à linha indicada, concorrendo às vagas específicas para a referida linha. Caso sugira orientador de linha diversa, a sugestão será ignorada, sendo indicado pela Comissão o nome de novo orientador preferencial. A sugestão realizada pelo aluno não é vinculativa, podendo o Programa definir orientador distinto do indicado.

14. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente Edital pelo(a)s candidato(a)s.

B. VAGAS:

1. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação oferecerá **21 vagas** para o curso de Mestrado em Comunicação em 2021 nas Linhas **Competência Midiática, Estética e Temporalidade** e **Mídias e Processos Sociais**.

2. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação não se compromete a preencher todas as vagas.

3. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 21 (vinte e um primeiros) colocados, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, poderão ser chamados para ingressar no Programa após a conclusão do processo seletivo.

DOCENTES/ CURRÍCULOS LATTES	INTERESSES DE PESQUISA
LINHA COMPETÊNCIA MIDIÁTICA, ESTÉTICA E TEMPORALIDADE	
Christina Ferraz Musse http://lattes.cnpq.br/5736151077996505	Área de Comunicação, com ênfase em Videodifusão, atuando principalmente nos seguintes temas: comunicação, globalização, cultura, memória, cidade, identidade e televisão.
Claudia de Albuquerque Thome http://lattes.cnpq.br/9898146290293972	Pesquisa estratégias narrativas, linguagem e representações no telejornalismo e em demais produções midiáticas, a interação do jornalismo com produções ficcionais e as crônicas nos meios de comunicação.
Francisco José Paoliello Pimenta http://lattes.cnpq.br/2368585419362246	Área de Semiótica e Epistemologia da Comunicação, pesquisando ambientes imersivos e redes sociais como bases para a disseminação de mudanças no pensamento e nos processos comunicacionais.
Gabriela Borges Martins Caravela http://lattes.cnpq.br/3157127991275816	Ênfase em Estudos Audiovisuais e Mídias digitais, atuando principalmente nos seguintes temas: Televisão, Literacia Midiática, Cinema, Artes e Mídias, Serviço Público de Televisão e Dramaturgia de Samuel Beckett. Suas principais áreas de pesquisa são os estudos de televisão e audiovisual e os estudos da cultura digital e competência midiática. Atualmente trabalha com projetos na área da cultura de fãs, qualidade na televisão e nas redes sociais digitais, ficção seriada televisiva e multiplataforma, audiovisual de e para crianças e adolescentes, redes sociais digitais e desenvolvimento de competências midiáticas e digitais.
Alvaro Joao Magalhaes de Queiroz http://lattes.cnpq.br/4794107935753176	Suas principais áreas de pesquisa incluem: Ciência Cognitiva, Semiótica Cognitiva; pragmatismo de C.S.Peirce; Intermidialidade.
Soraya Maria Ferreira Vieira http://lattes.cnpq.br/3142292285628321	Televisão; linguagem audiovisual; redes sociais digitais; transmídia; segunda tela; semiótica, tecnologia e convergência de mídia; reconfiguração estética das mídias. Tecnologias da Inteligência e do Design Digital.
LINHA MÍDIAS E PROCESSOS SOCIAIS	
Carlos Pernisa Júnior http://lattes.cnpq.br/3402056676199307	Ênfase em Mídia Digital, atuando principalmente nos seguintes temas: comunicação, mídia digital, jornalismo, cinema e imagem.

Frederico Braida Rodrigues de Paula http://lattes.cnpq.br/5018338717420441	Ênfase em linguagens, representação e educação gráfica em diálogo com ensino, desenho, acessibilidade, tecnologias de informação e comunicação e cultura digital.
Iluska Maria da Silva Coutinho http://lattes.cnpq.br/7068648540073233	Desenvolve pesquisas sobre Narrativa, Jornalismo e Audiovisual. Processos de produção e produção de sentidos por meio do audiovisual , em interface com políticas públicas, estatais e comerciais.
Luiz Ademir de Oliveira http://lattes.cnpq.br/8231929995456002	Comunicação Política - desdobra-se em três eixos de investigação: a) estudos de estratégias de campanha permanente, tanto na esfera do Executivo quanto do Legislativo na interface mídia e política; b) estudos de campanhas políticas e eleitorais tanto em mídias massivas quanto digitais; c) análise do papel da mídia como ator político focando em estudos do enquadramento noticioso.
Paulo Roberto Figueira Leal http://lattes.cnpq.br/9631665928287598	Comunicação e de Política, atuando principalmente nos seguintes temas: partidos, eleições e campanhas eleitorais; mídia, ideologia e reflexos identitários; comunicação política; jornalismo político; história da comunicação.
Wedencley Alves Santana http://lattes.cnpq.br/9918620321007057	Trabalha sobre dois eixos: 1) Discursos na mídia sobre bem e mal-estar e 2) Discursos fundadores da saúde pública no Brasil. Paralelamente, também se dedica a discutir questões em Análise de Discurso, seus desafios teórico-metodológicos e suas fronteiras epistemológicas.

C. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1. O processo de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Comunicação da UFJF – 2021 – será realizado em seis etapas: Etapa 1 - Homologação das inscrições; Etapa 2 - Análise Preliminar de Anteprojetos de Dissertação(aderência à linha e projetos de pesquisa dos orientadores indicados); Etapa 3 - Preenchimento de formulário digital (planilha de pontuação do currículo) e envio de currículo lattes e documentos comprobatórios por candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa; Etapa 4 - Prova Oral e Defesa do Anteprojeto de Dissertação; Etapa 5 - Análise dos Anteprojetos de Dissertação; Etapa 6 - Atribuição de nota de currículo comprovado.

1.1 Cada uma dessas fases possui datas específicas para realização, divulgação de resultado e recurso. Este deve sempre ser realizado por meio de formulário digital disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ufjf.br/ppgcom), espaço em que também serão divulgados os resultados parciais e definitivos, após apreciação dos eventuais recursos, de cada

etapa.

1.2 É assegurado ao(a) candidato(a) o direito de interpor recurso quanto a questões de mérito e forma em cada uma das etapas de seleção e também quanto ao Resultado Final provisório. O recurso deve sempre ser realizado por meio de formulário digital disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ufjf.br/ppgcom), espaço em que também serão divulgados os resultados parciais e definitivos, após apreciação dos eventuais recursos, de cada etapa. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

1.3 O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora.

2. Homologação das inscrições: O resultado dessa etapa será publicado no site do PPGCOM-UFJF até as 14h do dia 24/11/2020 (horário de Brasília) com inserção da lista nominal dos candidatos com inscrição deferida.

2.1 O recurso ao indeferimento da homologação de inscrição poderá ser interposto até as 14h do dia 26/11/2020 (horário de Brasília).

2.1.1 Nessa fase há possibilidade de complementação documental no período de recurso anteriormente descrito.

2.1.2 No período de recurso à homologação das inscrições, poderão ser apresentados eventuais questionamentos à composição da banca examinadora.

2.2 O resultado dos recursos ao indeferimento de inscrição e à composição da banca será divulgado até as 14h do dia 27/11/2020 (horário de Brasília).

3. Análise Preliminar de Anteprojetos de Dissertação: Essa fase do processo seletivo tem caráter eliminatório, quando será avaliada pela banca examinadora a aderência do anteprojeto de dissertação do(a) candidato(a) à linha e projetos de pesquisa dos orientadores indicados. O resultado dessa etapa será publicado no site do PPGCOM-UFJF até as 14h do dia 04/12/2020 (horário de Brasília) com inserção da lista nominal dos candidatos com anteprojeto aprovado nessa etapa.

3.1 O recurso ao resultado da Análise Preliminar de Anteprojetos de Dissertação poderá ser interposto até as 14h do dia 08/12/2020 (horário de Brasília).

3.2 O resultado do recurso ao resultado da Análise Preliminar de Anteprojetos de Dissertação será divulgado até as 14h do dia 10/12/2020 (horário de Brasília).

4. O Preenchimento de formulário digital (planilha de pontuação do currículo - Anexo II) e envio de documentos comprobatórios por candidatos(as) aprovados na segunda etapa deverá ser realizado de 08h do dia 11/12 até as 14h dia 04/01/2021 (horário de Brasília).

4.1 O(a) candidato(a) deve incluir arquivo pdf do Curriculum Lattes em padrão de impressão

completo.

4.2 Os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo em formato pdf (eventualmente zipado) a ser organizado conforme planilha de pontuação de currículo (anexo II)

5. Prova oral com defesa de Anteprojeto de Dissertação:

5.1 Essa etapa tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada por webconferência (sistema BBB UFJF ou Google Meet) a partir de 11/01/2021.

5.2 As datas, horários e endereços eletrônicos de realização de Prova Oral de cada candidato(a) serão divulgadas até as 14h do dia 05/01/2021 (horário de Brasília).

5.2.1 Em relação ao horário de prova oral de cada candidato, é admitido o período de cinco (5) minutos de tolerância para ingresso na sala de webconferência, sendo este também o tempo de retorno à sala em caso de ocorrência de qualquer eventual falha técnica durante a prova.

5.3 O resultado dessa etapa será divulgado em lista nominal com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os não aprovados, até as 14h de 25/01/2021 (horário de Brasília).

5.4 O recurso ao resultado da Prova oral com defesa de anteprojeto de dissertação poderá ser interposto até as 14h do dia 27/01/2021 (horário de Brasília).

5.5 O resultado do recurso ao resultado da Prova oral com defesa de anteprojeto de dissertação será divulgado até as 14h do dia 28/01/2021 (horário de Brasília).

6. Avaliação do Anteprojeto de Dissertação: etapa posterior à aprovação do(a)s candidato(a)s na Prova Oral, tem caráter eliminatório e classificatório. O resultado será divulgado em lista nominal com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os não aprovados, até as 14h do dia 02/02/2021 (horário de Brasília).

6.1 O recurso ao resultado da Avaliação do Anteprojeto de Dissertação poderá ser interposto até as 14h do dia 04/02/2021 (horário de Brasília).

6.2 O resultado do recurso ao resultado da Avaliação do Anteprojeto de Dissertação será divulgado até as 14h do dia 05/02/2021 (horário de Brasília).

7. Atribuição de nota de currículo: será contabilizada conforme preenchimento de tabela de pontuação anexa a esse edital, e comprovação dos itens. O resultado será divulgado em lista nominal, com atribuição das notas dos candidatos até as 14h do dia 09/02/2021 (horário de Brasília), junto ao Resultado Final Preliminar.

7.1 Os recursos aos resultados da Atribuição de nota de currículo e Resultado Final Preliminar, poderá ser interposto até as 14h do dia 11/02/2021 (horário de Brasília).

7.2 O resultado dos recursos aos resultados da Atribuição de nota de currículo e ao Resultado Final Preliminar serão divulgados até as 14h do dia 12/02/2021 (horário de Brasília), junto à Classificação Final.

8. Prova de suficiência: Para os candidatos que não apresentarem os comprovantes de suficiência em língua estrangeira discriminados no item 5.1 da seção Inscrições do presente edital, deverão submeter-se à prova escrita de suficiência em Língua Estrangeira a ser realizada até o final do primeiro semestre letivo da turma de mestrado 2021.

8.1 Candidatos que não tenham apresentado comprovante de proficiência no momento da inscrição poderão fazê-lo até 72 horas antes da realização da prova de suficiência em língua estrangeira.

D. PROVA ORAL COM DEFESA DE ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

1. O(a) candidato(a) deve realizar apresentação oral de até 15 minutos a partir de bibliografia de referência (Anexo III) articulando os eixos teórico-metodológicos da linha de pesquisa, dos projetos de alguns de seus docentes e sua proposta de anteprojeto. Ao final da apresentação será realizada pela banca uma arguição oral acerca do anteprojeto de dissertação de autoria do(a) candidato(a).

2. A Prova Oral com defesa de projeto é etapa classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à possibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Peso 04).

E. AVALIAÇÃO DE ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO:

1. O Anteprojeto de Dissertação deve ser de autoria do(a) candidato(a).

2. O Anteprojeto de Dissertação deve ser elaborado conforme modelo constante do anexo I. Deve conter os seguintes itens: 1. folha de rosto com título, resumo, palavras-chave, linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) e indicação de dois possíveis orientadores(as), um necessariamente docente permanente; 2. contexto do problema, hipótese, relevância/ justificativadelimitação do tema e suas hipóteses; 3. objetivo, geral e específicos; 4. adequação do projeto à linha e aos projetos dos orientadores sugeridos; 5. fundamentação teórica; 6. materiais, métodos e produtos esperados; 7. cronograma e 8. bibliografia básica.

3. Formatação: Página A4; margens de 2 cm; fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5.

4. O Anteprojeto de Dissertação não deve incluir o nome do candidato(a) e nenhuma indicação de autoria ao longo do texto; caso contrário, implica em desclassificação automática.

5. Serão aprovados os Anteprojetos de Dissertação que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.

6. A nota de Anteprojeto de Dissertação será atribuída a partir da seguinte pontuação: Delimitação do problema e suas hipóteses (40 pontos); Objetivo, geral e específicos (10 pontos); Adequação do projeto à linha e aos projetos dos orientadores sugeridos (20 pontos); Fundamentação teórica (20 pontos); Materiais, métodos e produtos esperados (10 pontos).

7. A nota final do Anteprojeto de Dissertação será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8. A avaliação do Anteprojeto de Dissertação é classificatória e eliminatória, observada a possibilidade de orientação docente no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (Peso 04).

F. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:

1. O currículo do(a) candidato(a) aprovado(a) na prova oral e na avaliação do anteprojeto de dissertação será avaliado de acordo com os seguintes critérios: a. Produção intelectual; b. Produção técnica e artística; c. Participação em projetos e grupos de pesquisa; d. Monitorias e tutorias na área e afins; e. Experiência profissional na área; f. Títulos e disciplinas na pós-graduação.

2. Os itens acima elencados serão avaliados conforme tabela anexa a esse edital, preenchida pelo(a) candidato(a) por meio de formulário digital. O currículo lattes em sua versão completa para impressão e os documentos comprobatórios devem ser organizados e digitalizados conforme ordenamento dos itens constantes da tabela e anexados ao formulário por meio de dois arquivos pdf (arquivo currículo lattes e arquivo documentos comprobatórios).

3. A banca examinadora realizará a conferência da documentação e do preenchimento da tabela pelo(a) candidato(a) para atribuição da nota final.

4. A avaliação do currículo é classificatória e tem peso 02.

G. RESULTADO FINAL:

1. Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem aprovação na Análise Preliminar do Anteprojeto de Dissertação e nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) nas etapas de Prova Oral e Análise do Anteprojeto de Dissertação.

2. Os candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente, conforme média final ponderada, a partir das notas alcançada nas etapas: a) Prova Oral com Defesa do Anteprojeto (Peso 4); b) Análise do Anteprojeto de Dissertação (Peso 4) e c) Avaliação do Currículo (Peso 2).

3. Critérios de desempate: 1) soma das etapas a e b, acima; 2) nota da Prova Oral.

4. A classificação geral final será divulgada até as 14h do dia 12/02/2021 (horário de Brasília) em lista nominal com atribuição das notas dos candidatos, ordenada por ordem decrescente, incluindo a média final dos candidatos aprovados e não classificados na página do Programa de Pós-Graduação

em Comunicação (<http://www.ufjf.br/ppgcom>).

H. MATRÍCULAS

1. A matrícula será realizada no dia 02 de março de 2021.
2. A documentação necessária para a matrícula será divulgada no endereço <http://www.ufjf.br/ppgcom>.

I. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado do Processo Seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação. É importante salientar que a eventual convocação de candidatos aprovados e não classificados, em caso de disponibilidade de orientação, só ocorrerá após a conclusão do processo seletivo.
2. O(a)s candidato(a)s estrangeiros somente serão admitidos e mantidos no Programa de Pós-Graduação em Comunicação se apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
3. A Prova Escrita de Suficiência em Língua Estrangeira será regulamentada em edital próprio no primeiro semestre de 2021. A prova de Português obrigatória para o(a)s candidato(a)s não lusófonos. O(a) candidato(a) não aprovado na prova de suficiência em língua estrangeira deverá apresentar algum dos certificados elencados nesse edital até o final do primeiro semestre letivo, sob pena de desligamento.
4. É assegurado ao(à) candidato(a) o direito de vista ao conteúdo das provas realizadas (Oral com defesa de Anteprojeto; Avaliação do Anteprojeto e Avaliação do currículo) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo tal solicitação ser realizada através de formulário próprio, quando da abertura do prazo recursal para cada etapa, que deve ser cumprido para validação do recurso. A Banca Examinadora do Processo Seletivo tem 24 horas para disponibilizar o conteúdo solicitado ao(à) candidato(a).
5. Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), quando da arguição da Prova oral com defesa de anteprojeto, através da apresentação, via sistema de web conferência, de documento de identidade original com foto.
6. O anteprojeto de pesquisa não deverá conter identificações do(a) candidato(a), conforme as instruções constantes do Anexo I.
7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os equipamentos e as condições de acesso digital necessários à sua participação no processo seletivo, os quais incluem mas não se limitam a: I) Computador com câmera, microfone e sistema de som; II) Navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome; III) Conexão à internet estável (banda larga preferencialmente); IV. Nos dias e horários agendados para a Prova Oral com defesa do projeto, cada candidato(a) deverá acessar a

plataforma on-line institucional utilizando as credenciais fornecidas quando do ato da inscrição.

8. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar na ficha de inscrição suas necessidades especiais para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção, sejam providenciadas.

9. À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Banca Examinadora: Prof. Dr. Álvaro João Queiroz, Prof. Dr. Carlos Pernisa Júnior, Profa. Dra. Christina Ferraz Musse, Profa. Dra. Claudia Thomé, Prof. Dr. Francisco Paoliello Pimenta, Prof. Dr. Frederico Braidá, Profa. Dra. Gabriela Borges, Profa. Dra. Iluska Coutinho, Prof. Dr. Luiz Ademir Oliveira, Prof. Dr. Paulo Roberto Figueira Leal, Profa. Dra. Soraya Ferreira, Prof. Dr. Wedencley Alves.

10. Para outras informações, o(a)s candidato(as) deverão enviar um e-mail para ppgcom.selecao@gmail.com.

ANEXO I - MODELO DE ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO**TÍTULO****RESUMO** (até 300 palavras)

Apresentação concisa e clara dos itens mais relevantes do projeto - objetivos, métodos e resultados previstos. O resumo deve ser feito de frases concisas, afirmativas, simples e coerentes, em parágrafo único, sem referências bibliográficas.

PALAVRAS-CHAVE (até 6 palavras)

No mínimo três e no máximo seis palavras-chave, expressões diretamente relacionadas ao projeto, separadas por ponto e vírgula.)

DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA E SUAS HIPÓTESES (até 1.300 palavras)

Explicitação do problema de pesquisa, suas possíveis hipóteses e respectivas justificativas da relevância acadêmica e social dessas proposições, com a devida fundamentação.

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS (até 300 palavras)

Propósitos, pertinência, originalidade dos objetivos.

ADEQUAÇÃO DO PROJETO À LINHA E AOS PROJETOS DOS ORIENTADORES SUGERIDOS (até 250 palavras)

Descrição da aderência da proposta ao escopo de temas da linha de pesquisa e com os projetos em desenvolvimento pelos seus docentes orientadores.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (até 800 palavras)

Adequação entre estruturas e premissas teóricas, objetivos propostos, e "estado da arte" dos problemas/tópicos abordados.

MATERIAIS, MÉTODOS E PRODUTOS ESPERADOS (até 500 palavras)

Como serão desenvolvidas as atividades para satisfazer os objetivos propostos? Detalhamento de materiais e métodos. Qual, ou quais, os resultados, processos ou produtos que se espera obter até, e após ao longo do percurso formativo e ao seu término?

CRONOGRAMA (até 300 palavras)

Atividades previstas, em ordem seqüencial e temporal, de acordo com os objetivos do projeto no período estabelecido.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Referências que subsidiam o projeto - até 20.

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
Tabela de Avaliação do Currículo – Mestrado

Conforme edital, toda produção deve ser acompanhada por comprovantes, sem os quais os pontos não serão contabilizados.

Os comprovantes do currículo deverão estar numerados e organizados conforme a ordem dos itens da tabela e anexados em um documento pdf, nos prazos definidos nesse edital. A não adequação à referida forma implicará a desconsideração do documento.

CANDIDATO: _____

Pontuação – Currículo (últimos cinco anos)	Valor	Quantidade	Somatória do item
1. Produção Intelectual (até 45 pontos)	Por unidade		
Apresentação de trabalho em evento local/regional	01		
Apresentação de trabalho em evento nacional/internacional	02		
Artigo completo em anais de evento local/regional	03		
Artigo completo em anais de evento nacional	04		
Artigo completo em anais de evento internacional	05		
Artigo publicado em revistas acadêmicas com Qualis	03		
Autoria de livro acadêmico	10		
Capítulo de livro acadêmico	05		
Organização de livro acadêmico	05		
Resumos publicados em anais de evento local ou regional (no caso do artigo completo não ter sido publicado)	0,25		
Resumos publicados em anais de evento nacional ou internacional (no caso do artigo completo não ter sido publicado)	0,5		
Total Produção Intelectual			
2. Produção Técnica, Artística e Cultural (até 10 pontos)	Por unidade		
2.1. Oficina ou curso de curta duração ministrado na grande área	02		
2.2. Participação na produção de material didático ou instrucional na grande área	02		
2.3. Produto de divulgação midiática, artística e/ou cultural (blogs, perfis de redes sociais, sites, artigos de jornal, peça publicitária, programa de rádio ou TV, canal no Youtube etc.)	02		
2.4. Relatórios de pesquisa	02		
Total Produção Técnica, Artística e Cultural			
3. Participação em projetos e grupos de pesquisa (até 20 pontos)	Por semestre*		

Iniciação Científica, PET's, GET's, VIC's com bolsa ou voluntária certificada pela instituição	03		
Iniciação Científica, PET's, GET's, VIC's certificada pelo professor responsável	02		
Participação certificada em grupos de pesquisa	04		
Participação em organização de eventos	02		
Extensão	02		
Total Participação em projetos e grupos de pesquisa			
4. Monitorias e tutorias na área e afins (até 5 pontos)	Por semestre*		
Monitoria na graduação	03		
Tutoria em cursos de graduação	04		
Estágio docência (ensino superior)	05		
Treinamento Profissional na Graduação	03		
Total Monitoria e tutorias na área e afins			
5. Experiência Profissional na área (até 10 pontos)	Por semestre*		
Estágio certificado pela instituição	01		
Empresa júnior certificada por professor orientador	01		
Experiência profissional comprovada	02		
Total Experiência Profissional na área			
6. Títulos e disciplinas na Pós-Graduação (até 10 pontos)	Por unidade		
Especialização em Comunicação e áreas Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes	04		
Disciplinas isoladas em PPGs em Comunicação e áreas afins	01		
Total Títulos e disciplinas na Pós-Graduação			
PONTUAÇÃO MÁXIMA GERAL: 100 PONTOS			

Para preenchimento exclusivo da Comissão de Avaliação Banca Examinadora	Limite	Pontuação
Produção Intelectual	Até 45 pontos	
Produção Técnica, Artística e Cultural	Até 10 pontos	
Participação em projetos e grupos de pesquisa	Até 20 pontos	
Monitorias e tutorias na área e afins	Até 05 pontos	
Experiência Profissional na área	Até 10 pontos	
Títulos e disciplinas na Pós-Graduação	Até 10 pontos	
Total	100 pontos	

ANEXO III - BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A PROVA ORAL

LINHA DE PESQUISA COMPETÊNCIA MIDIÁTICA, ESTÉTICA E TEMPORALIDADE

HIGGINS, Dick. 2012 (1966). Intermídia. In: Thais Flores Diniz & André Soares Vieira (eds.). Intermidialidade e Estudos Interartes: Desafios da Arte Contemporânea. Belo Horizonte: Rona Editora. pp. 41-50.

BORGES, Gabriela. Apresentação. In: Competência midiática em cenários brasileiros. Interfaces entre comunicação, educação e artes. 1 ed. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2019, p. 13-28. ISBN: 9788593128455

MUSSE, Christina Ferraz; GONÇALVES, Isabella. Narrativa e animação: representações da maternidade na webserie "Conception". In: **Mídia e Cotidiano**, v.14, n.3, 2020, set./dez 2020, pp. 199-218.

PIMENTA, Francisco José Paoliello. Comunicação Digital, Mudanças Cognitivas e Pragmaticismo. **Revista Vozes e Diálogo**, Itajaí, v. 13, n. 02, n.p., 2014.

QUEIROZ, João. 2010. Tradução criativa, diagrama e cálculo icônico. *Alea: Estudos Neolatinos*, v. 12, p. 322-332.

THOMÉ, C.; REIS, M. A. Novas funções e competências no telejornalismo regional. In: COUTINHO Iluska e EMERIM, Cárilda (org). **Telejornalismo local: teorias, conceitos e reflexões**. Florianópolis: Editora Insular, 2019.

VIEIRA, Soraya Ferreira; SILVA, Liliâne.; CHINELATO, Sabrina. ESTRATÉGIAS E CORRENTES DE FLUXOS EM ESPAÇOS HÍBRIDOS: A WEB E A TV. **Revista GEMInIS**, v. 7, n. 2, p. 26-42, 22 dez. 2016.

LINHA DE PESQUISA MÍDIAS E PROCESSOS SOCIAIS

HJARVARD, Stig. Miatização: conceituando a mudança social e cultural. *Revista Matrizes*. V. 8 – Nº 1 jan./jun. 2014. São Paulo, 2014. Pp.21-44.

OLIVEIRA, L. A. de; FERNANDES, C. M.; CHAGAS, G. C. Novos passos do golpe: o enquadramento da Reforma da Previdência no Jornal Nacional. *Contracampo*, Niterói, v. 37, n. 02, pp. XX-XX, ago. 2018/nov. 2018.

LEAL, Paulo Roberto Figueira e Rossini, Patrícia Gonçalves da Conceição. Efeitos da campanha virtual no universo das mídias sociais: o comportamento do eleitor no Twitter nas Eleições 2010. *Revista Compólitica*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 7-27, jan./jun. 2013. Disponível em:

PERNISA JÚNIOR, C. A circulação no jornalismo e na comunicação. in *A circulação no jornalismo: o terceiro polo em busca de seu espaço*. 1. ed. São Leopoldo – RS: Editora Unisinos, 2016. v. 1. pp 19-45+Referências.

COUTINHO, ILUSKA. Compreender a estrutura e experimentar o audiovisual – Da dramaturgia do telejornalismo à análise da materialidade. In: Cárilda Emerim; Iluska Coutinho; Cristiane Finger. (Org.). *Epistemologias do Telejornalismo Brasileiro*. 1ed. Florianópolis: Insular, 2018, v. 7, p. 175-194.

COSTA, Stéphanie & ALVES, Wedencley. (2019). Evaluating resistances to health promotion campaigns with Discourse Analysis = Evaluación de resistencias a campañas de promoción de salud mediante el Análisis del Discurso. REVISTA ESPAÑOLA DE COMUNICACIÓN EN SALUD. 9. 10.20318/recs.2019.4424. Disponível versão em português.

BRAIDA, Frederico; NOJIMA, V. L. Linguagens híbridas: nas culturas, nas comunicações, nas artes e no design. In: BRAIDA, Frederico; NOJIMA, V. L. . Manifestações da linguagem híbrida no design contemporâneo: fundamentos e aplicações. 1. ed. Ed. PUC-Rio; Design Monnerat: Rio de Janeiro; São Gonçalo, 2019. p. 33-53.